



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP006/18

244

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2018, às 15:15 horas, após a Pregoeira ter concedido 00:15min. (quinze minutos) de tolerância na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Neia Araujo de Souza, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Celia Maria Torres Martins e Francisca Hilma Soares de Araujo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº SE-PP006/18, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE BANDAS REGIONAIS DE PEQUENO PORTE E DE SEGURANÇAS PARA A REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS JUNINOS, DIA DO PROFESSOR E DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DAS FESTAS DE CONCLUSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, assistidos pela Secretaria de Educação.

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou a Declaração de Cumprimento dos requisitos de Habilitação, os documentos de credenciamento dos representantes e suas empresas e ainda os envelopes contendo Propostas de Preços e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
1. T AMÉRICO DE SOUZA – ME CNPJ: 09.380.500/0001-70	Thiago Américo de Souza CPF: 985.670.473-15
2. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME CNPJ: 19.599.818/0001-09	Getulio Mendes da Silva Rosa CPF: 001.294.783-00
3. MF PRODUÇÕES LTDA CNPJ: 02.520.386/0001-98	Afonso Wandemberg de Lima Moura CPF: 712.664.533-34

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances obviamente da(s) empresa(s) que for(em) declarada(s) vencedora(s). Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura das propostas de preços, verificando se as mesmas atendem as exigências contidas no edital supramencionado. Prosseguindo, a Pregoeira comunica que as propostas de

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



preços foram declaradas CLASSIFICADAS. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com os representantes, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LOTE
1	T AMÉRICO DE SOUZA – ME	5995,00
2	G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME	28000,00

245

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Após terem sido declaradas VENCEDORAS, foram abertos os envelopes que contém os documentos de habilitação das empresas vencedoras, que depois de submetidos à análise por parte da Pregoeira e sua equipe de apoio e ainda franqueada à vista aos licitantes presentes. Após procedida a análise, e verificados os documentos de habilitação, foi declarada HABILITADA a empresa T AMÉRICO DE SOUZA – ME, por apresentar toda a documentação exigida no edital. Já a empresa G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS – ME, foi declarada inabilitada por não apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Balanço Patrimonial, desatendendo respectivamente aos itens 6.3.1 e 6.4.2. Retomamos aos preços e identificamos as empresas que ficaram nas próximas colocações, tudo conforme registrado no Mapa Comparativo de Preços. Culminando no seguinte resultado:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO LOTE
1	T AMÉRICO DE SOUZA – ME	5995,00
2	T AMÉRICO DE SOUZA – ME	37000,00

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado que proferido pela Pregoeira, é indagado aos licitantes se desejam interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. Os representantes declararam desistir do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 28.05.2018.



ESTADO DO CEARÁ
PAÇO MUNICIPAL DEPUTADO ALCEU VIEIRA COUTINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA



NEIA
NEIA ARAUJO DE SOUZA
Pregoeira

CELIA
CELIA MARIA TORRES MARTINS
Equipe de Apoio

FRANCISCA
FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
Equipe de Apoio

246
/

LICITANTES:

Thiago Américo de Souza
1. T AMÉRICO DE SOUZA - ME
Thiago Américo de Souza

Getulio Mendes da Silva Rosa
2. GMDA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME
Getulio Mendes da Silva Rosa

Afonso Wandemberg de Lima Moura
3. MF PRODUÇÕES LTDA
Afonso Wandemberg de Lima Moura